

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

Tema 7.7 da Agenda Provisória

CE154/INF/7
3 de junho de 2014
Original: espanhol

A. 67ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 67ª Assembleia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 19 a 24 de maio de 2014, em Genebra (Suíça), havendo a participação de representantes e delegados de 171 Estados Membros, sendo presidida pelo Dr. Roberto Morales Ojeda (Cuba). Cinco países ocuparam as Vice-Presidências: Bahrein, Congo, Fiji, Lituânia e Sri Lanka, em representação às suas respectivas regiões.

2. Durante o pronunciamento de abertura, o Ministro da Saúde Pública de Cuba, Dr. Roberto Morales Ojeda, na qualidade de Presidente da Assembleia Mundial, além de agradecer à Assembleia pela deferência ao nomear Cuba para a Presidência, ressaltou os resultados importantes de seu governo em matéria de saúde pública, como, por exemplo, o alcance de uma taxa de mortalidade infantil, em 2013, de 4,2, por cada mil nascidos vivos, bem como a contribuição internacional de Cuba na saúde, em mais de 120 países do mundo, com a presença, desde 1960, de 135 mil colaboradores e, atualmente, acima de 50 mil, em 65 países.

3. Enfatizou que “o alcance de um desenvolvimento sustentável verdadeiro é desejo de todos, e reconheceu-se amplamente que a saúde da população não seria apenas um meio para alcançá-lo, mas, ao mesmo tempo, um fim.” Referiu-se ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde, e destacou ser essencial enfrentar os problemas derivados das múltiplas crises e da existência das grandes desigualdades. Neste sentido, citou o tema central da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) de 2014, “a luta contra a pobreza, a fome e a desigualdade”.

4. O Ministro reiterou que, para se alcançar sociedades mais justas, é imprescindível uma melhor distribuição de renda e riqueza e, educação e saúde de qualidade para todos, erradicação do analfabetismo, estabelecimento de uma verdadeira segurança alimentar, entre outras questões de importância vital para a vida humana.

5. A Dra. Margaret Chan, Diretora Geral da OMS, por sua vez, chamou a atenção para a propagação internacional do poliovírus selvagem que, desde o começo deste ano, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional. Informou que, ao final de 2013, 60% dos casos de poliomielite eram consequência da propagação internacional, e os dados apontavam fortemente que as viagens de adultos estavam

intervindo nesse fator. Adjudicou esta tendência aos conflitos armados que não respeitam o direito internacional humanitário; aos distúrbios; à migração de populações; à insuficiência dos controles fronteiriços; à má cobertura da imunização sistemática; à proibição imposta às atividades de vacinação por grupos militantes; e ao assassinato premeditado de pessoal que combate a poliomielite.

6. Enfatizou: “Os fatores responsáveis por este retrocesso estão, em grande medida, fora do controle do setor da saúde. Estes são poucos dos muitos perigos que espreitam a saúde em um mundo configurado por algumas tendências universais e funestas”.

7. Com respeito ao tema da mudança climática, o eixo central das intervenções de Ministros e Ministras da Saúde, a Diretora Geral informou que, em março deste ano, o Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre a Mudança Climática havia publicado o relatório mais preocupante com relação aos preparados até o momento, no qual grande atenção era colocada nas consequências para a saúde. Além disso, a OMS havia revisado os seus cálculos sobre os efeitos sanitários da contaminação do ar, os quais aumentavam. Em 2012, a exposição ao ar contaminado matou cerca de sete milhões de pessoas, o que torna este risco sanitário o mais grave em escala mundial.

8. Entre outros temas, em seu pronunciamento, a Dra. Chan incluiu informações sobre os vírus emergentes graves que estão em circulação; o grave problema da desnutrição, mas também da obesidade e das doenças não transmissíveis; os dados alarmantes do Relatório mundial sobre o câncer de 2014 indicando que o número de novos casos do câncer atinge um nível histórico máximo, e está previsto que seguirá aumentando.

9. Lamentou as enormes desigualdades que persistem entre os países desenvolvidos e os de baixa e média renda, e dentro desses mesmos países. Comentou que o comércio internacional leva a muitas consequências na saúde, algumas positivas e outras negativas, e fustigou as empresas tabagistas que denunciam os governos, e lhes exigem compensações pela perda de benefícios resultantes da introdução, por razões sanitárias genuínas, de formas inovadoras de empacotar os cigarros: “Em minha opinião, algo está mal, neste mundo, quando uma empresa pode desafiar as políticas governamentais que são aplicadas para proteger o público de um produto que leva à morte”, disse.

10. Ao longo do seu pronunciamento, a Diretora Geral ressaltou as funções e o papel da OMS em matéria de geração de políticas internacionais de saúde pública e de facilitação de acordos e negociações para benefício de todos os países do mundo.

11. A Comissão de Credenciais foi integrada por 12 Estados Membros, entre os quais os delegados do Chile e da República Dominicana, em representação à Região das Américas.

12. A agenda provisória da Assembleia incluiu 36 pontos gerais, a maioria destes relacionados com assuntos técnicos e sanitários; 14 relatórios de progresso sobre temas técnicos, e cerca de 19 temas sobre assuntos administrativos, orçamentários e institucionais.

Isto significou um número recorde de temas abordados em uma Assembleia. Assim como em certos casos anteriores, esses assuntos foram tratados nas comissões A e B e nas sessões plenárias. A Assembleia adotou 25 resoluções e tomou 15 decisões.

13. As versões completas das resoluções e decisões, bem como outros documentos relacionados com a Assembleia Mundial da Saúde, podem ser consultados na página da OMS: http://apps.who.int/gb/s/s_wha67.html.

14. A tabela 1 apresenta uma lista das resoluções aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região e as resoluções da OPAS vinculadas a essas, bem como algumas de suas implicações para a Região e os avanços registrados nesses temas.¹

Outros assuntos: Conselho Executivo

15. A 135ª sessão do Conselho Executivo foi realizada nos dias 26 e 27 de maio. A Presidência do Conselho Executivo recaiu sobre Maldivas. Os Estados Unidos da América foram eleitos para pertencer ao Conselho Executivo, complementando Argentina, Brasil, Cuba, Panamá e Suriname, dispondo-se, assim, de seis membros da Região.

16. A agenda provisória da 135ª sessão do Conselho Executivo incluiu 12 temas, dentre esses: o fortalecimento do atendimento de emergência, o cuidado cirúrgico essencial e a anestesia como componente da cobertura universal de saúde; a saúde e o meio ambiente quanto ao impacto sanitário da contaminação do ar; um relatório sobre o avanço na execução da política de avaliação da OMS; a proposta de modificações do estatuto e do regulamento de pessoal; e a intervenção do representante das associações do pessoal da OMS.

17. Nesta reunião, foram tomadas 4 decisões e adotadas 2 resoluções.

18. Por último, o Conselho tomou conhecimento dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 68ª Assembleia Mundial da Saúde, além de outras ações. Decidiu-se que a 68ª Assembleia Mundial da Saúde será celebrada no Palácio das Nações, em Genebra, a partir de 18 de maio de 2015, e será finalizada o mais tardar em 26 de maio de 2015. O Conselho decidiu, também, que: sua 136ª reunião começará na segunda-feira, 26 de janeiro de 2015, na sede da OMS, em Genebra, e terminará, no máximo, dia 3 de fevereiro; o Comitê de Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo realizará sua 21ª reunião de 21 a 23 de janeiro de 2015, na sede da OMS, e sua 22ª reunião será realizada entre 13 e 15 de maio de 2015, na sede da OMS, em Genebra.

¹ Durante o 53º Conselho Diretor da OPAS, a ser realizado de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013, será apresentada uma análise mais exaustiva das implicações das resoluções da OMS para a Região.

19. As versões completas destes relatórios, bem como outros documentos relacionados, podem ser consultados na página da OMS: http://apps.who.int/gb/s/s_eb135.html.

Intervenção do Comitê Executivo

20. Convida-se o Comitê Executivo a tomar conhecimento dessas resoluções e considerar suas implicações para a Região das Américas, oferecendo recomendações que julgue pertinentes.

Tabela 1. Temas técnicos e de política sanitária

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região² e avanços acerca desses temas
WHA67.1 Estratégia mundial y metas para la prevención, la atención y el control de la tuberculosis después de 2015	A67/11 Proyecto de estrategia mundial y metas para la prevención, la atención y el control de la tuberculosis después de 2015	CD46.R12 Estratégia regional para o controle da tuberculose para o período de 2005-2015	A OPAS projetou iniciativas inovadoras para fortalecer o controle da tuberculose e facilitar o alcance das metas mundiais. Essas iniciativas incluem o controle da tuberculose nas grandes cidades; a eliminação da tuberculose nos níveis nacional e subnacional e em populações migratórias. Todas essas iniciativas incorporam a maioria dos componentes dos pilares I e II propostos na estratégia mundial, fortalecendo, portanto, o trabalho em curso na Região.
WHA67.2 Mejoramiento de la adopción de decisiones por los órganos deliberantes	A67/5 Mejoramiento de la adopción de decisiones por los órganos deliberantes	CE150.R2 Método de trabalho dos Órgãos Diretores: Delegação de funções para o Comitê Executivo	A Repartição Sanitária Pan-Americana (a Repartição) analisará cuidadosamente os parágrafos operacionais da resolução aprovada, que incluem: (a) a introdução da transmissão pela internet das sessões dos Órgãos Deliberantes da OMS; (b) o aluguel de um sistema de votação eletrônica para a eleição do Diretor Geral; (c) a mudança ao artigo sobre a apresentação de propostas relativas aos temas da agenda provisória das sessões dos Órgãos Deliberantes da OMS; e (d) a decisão de que os relatórios de progresso sejam submetidos à consideração apenas da Assembleia da Saúde. Posteriormente à análise, será possível recomendar aos Estados Membros da OPAS se seria oportuno e possível implementar algumas dessas ações na Região.
WHA67.3 Informe financiero y estados financieros comprobados correspondientes al	A67/43 Informe financiero y estados financieros comprobados correspondientes al año terminado	Documento Oficial 347 (em espanhol) Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondente a 2013	A Repartição estudará o Relatório financeiro apresentado pela OMS e informará as implicações para a Região ao 53º Conselho Diretor.

² A Repartição estudará os acordos das resoluções aprovadas pela Assembleia e informará as implicações para a Região ao 53º Conselho Diretor.

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
año terminado el 31 de diciembre de 2013	el 31 de diciembre de 2013		
WHA67.5 Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución	A67/44 Estado de la recaudación de las contribuciones señaladas, y Estados Miembros con atrasos de contribuciones de importancia bastante para que esté justificado aplicar el Artículo 7 de la Constitución	CE154/21 Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas	De acordo com a resolução aprovada pela Assembleia, os seguintes Estados Membros da Região se encontram atualmente sem direito de voto (tal suspensão seguirá vigente até que os atrasos nos pagamentos das contribuições fixas desses Membros tiverem sido reduzidos a um nível inferior que justifique a aplicação do Artigo 7 da Constituição da OMS): Antígua e Barbuda, Granada, São Vicente e Granadinas e Suriname. No momento deste relatório, nenhum Estado Membro se encontra sujeito à aplicação do Artigo 6B da Constituição da OPAS.
WHA67.6 Hepatitis	A67/13 Hepatitis Mejora de la salud de los pacientes con hepatitis víricas	CD50.R5 Fortalecimento dos programas de imunização	Em março de 2014, foi realizada uma consulta regional em Brasília, de maneira conjunta com o Brasil e com a Junta para a prevenção da hepatite viral (a Junta assessora sobre hepatite viral mais antiga que se estabeleceu na Europa há aproximadamente 22 anos). A esta consulta regional, participaram vários Estados Membros da América Latina e do Caribe, bem como redes regionais de profissionais e a sociedade civil.
WHA67.7 Discapacidad	A67/16 Discapacidad Proyecto de acción mundial de la OMS sobre discapacidad 2014-2021: Mejor salud para todas las personas con discapacidad	CE154/14 Plano de Ação para deficiência e reabilitação CD50.R8 A saúde e os direitos humanos	O Comitê Executivo da OPAS examinará a proposta do <i>Plano de ação sobre incapacidades e reabilitação</i> , o qual foi preparado pela Repartição para a Região das Américas, e alinhado ao plano mundial aprovado pela Assembleia Mundial da Saúde.

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
		<p>CD50/12 A saúde e os direitos humanos</p> <p>CD51.R14 Plano de ação para reduzir o consumo nocivo de álcool</p> <p>CD47.R1 A incapacidade: prevenção e reabilitação no contexto do direito de gozar o mais alto padrão possível de saúde física e mental e outros direitos relacionados</p>	
<p>WHA67.8 Autismo</p>	<p>A67/17 Medidas integrales y coordinadas para gestionar los trastornos del espectro autista</p>	<p>CE154/15 Plano de ação para saúde mental</p>	<p>A saúde mental na infância e na adolescência é uma área que, também, requer maior atenção na Região. É uma das prioridades destacadas no <i>Plano de ação para saúde mental</i> que deverá ser considerada pelo Comitê Executivo da OPAS.</p>
<p>WHA67.9 Psoriasis</p>	<p>A67/18 Psoriasis</p>		<p>A Repartição estudará os acordos da resolução e informará as implicações para a Região ao 53º Conselho Diretor.</p>
<p>WHA67.10 Plan de acción sobre la salud del recién nacido</p>	<p>A67/21 A67/21 Corr.1 Salud neonatal: proyecto de plan de acción Todos los recién nacidos: un plan de acción para poner fin a la mortalidad prevenible</p>	<p>CD52/INF/4(A) Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança (2008-2015): Avaliação intermediária</p> <p>CD48.R4, Rev. 1 Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à</p>	<p>Em setembro de 2013, a Repartição apresentou ao 52º Conselho Diretor da OPAS uma avaliação de metade do período da <i>Estratégia e do plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção materna, do recém-nascido e da criança</i>. A avaliação mostra que houve, na Região das Américas, uma redução de 55,6% na taxa de mortalidade neonatal calculada de 1990 a 2010 (de 18 a 8 por 1.000 nascidos vivos). No entanto, existe ampla variabilidade dentro dos mesmos países, com taxas que vão de 2,8 a 27,3 por 1.000 nascidos vivos.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
		<p>mãe, ao recém-nascido e à criança</p> <p>CD47.R19 Saúde neonatal no contexto da saúde materna, neonatal e da criança para o cumprimento das metas de desenvolvimento do Milênio da Declaração do Milênio das Nações Unidas</p>	<p>A OPAS compartilhou seu plano de ação com a OMS, bem como os resultados da avaliação intermediária. A OPAS também integra o Comitê e o grupo consultivo técnico, responsável pela preparação do plano de ação mundial.</p> <p>Previamente à Assembleia, foram realizadas consultas do projeto do plano de ação mundial com os países da Região.</p>
<p>WHA67.11 Repercusiones de la exposición al mercurio y a los compuestos mercuriales en la salud pública: la función de la OMS y de los ministerios de salud pública en la aplicación del Convenio de Minamata</p>	<p>A67/24 Repercusiones de la exposición al mercurio y a los compuestos mercuriales en la salud pública: la función de la OMS y de los ministerios de salud pública en la aplicación del Convenio de Minamata</p>	<p>CSP28.R15 Proteção radiológica e segurança das fontes de radiação: Normas Básicas Internacionais de Segurança</p>	<p>Devido à importância das atividades de mineração, requer-se que a estratégia de saúde seja considerada nos planos de ação nacionais, a fim de reduzir ou eliminar o uso de mercúrio na extração de ouro artesanal. Além disso, requer-se que seja vinculada à cobertura universal de saúde e que sejam fortalecidas as legislações nacionais.</p>
<p>WHA67.12 Contribución al desarrollo social y económico: la actuación multisectorial sostenible para mejorar la salud y la equidad sanitaria</p>	<p>A67/25 Contribución al desarrollo social y económico: la actuación multisectorial sostenible para mejorar la salud y la equidad sanitaria</p>	<p>CE154/17 Plano de ação para a saúde em todas as políticas</p> <p>CD50.R13 Instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica</p>	<p>A Região das Américas desempenhou uma função significativa na preparação do marco mundial para o enfoque de “saúde em todas as políticas”, o qual foi publicado pela OMS em janeiro de 2014. Em fevereiro de 2013, trinta países da OPAS/OMS se reuniram no Brasil para realizar uma consulta regional sobre “saúde em todas as políticas”. A Consulta serviu para apresentar o marco conceitual para os principais interessados diretos, em preparação para a 8ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde, realizada em Helsinki, em junho de 2013. O propósito da consulta regional era formular uma posição regional quanto a este enfoque. Os resultados desta consulta,</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
			<p>posteriormente, foram incorporados ao marco conceitual da OMS para a ação dos países quanto à “saúde em todas as políticas”, bem como na declaração final da Conferência.</p> <p>Com base nas recomendações da consulta regional, a OPAS levará à consideração do Comitê Executivo uma proposta regional do <i>Plano de ação sobre a saúde em todas as políticas</i>.</p>
<p>WHA67.13 Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005)</p>	<p>A67/35 A67/35 Add.1 Aplicación del Reglamento Sanitario Internacional (2005)</p>	<p>CE154/INF/6 Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos: (D) Implantação do Regulamento Sanitário Internacional</p> <p>CD52/10 Implantação do Regulamento Sanitário Internacional</p> <p>CD52/FR Relatório final <i>CD52(D5)</i> Implantação do Regulamento Sanitário Internacional</p>	<p>A Repartição apresentará ao Comitê Executivo um relatório de progresso, a fim de proporcionar uma atualização sobre o estado da implementação do Regulamento Sanitário Internacional na Região das Américas. Nesse, são destacados alguns temas que merecem uma ação coordenada por parte dos Estados Partes da Região para a implantação futura do Regulamento.</p>
<p>WHA67.14 La salud en la agenda para el desarrollo después de 2015</p>	<p>A67/20 Monitoreo del logro de los Objetivos de Desarrollo del Milenio relacionados con la salud</p> <p>A67/19 Monitoreo del logro de los Objetivos de Desarrollo del Milenio relacionados con la salud</p>	<p>CE154/INF/3 Situação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e da agenda para o desenvolvimento depois de 2015</p> <p>CD52/12 Painel de debates: A saúde na agenda para o desenvolvimento depois de 2015</p> <p>Site da OPAS que inclui um conjunto de ferramentas de suporte</p>	<p>A Repartição apresentará ao Comitê Executivo um relatório de progresso sobre a situação, na Região, dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde. Além disso, serão abordadas as principais linhas do debate sobre a agenda para o desenvolvimento depois de 2015 com referência aos compromissos contraídos, no âmbito mundial, e estabelecidos na Agenda das Nações Unidas.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
		para os Estados Membros: http://new.paho.org/mdg/post2015/ CD52/INF/4 Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos: C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as metas de saúde na Região das Américas	
WHA67.15 Fortalecimiento de la función del sistema de salud en la lucha contra la violencia, en particular la ejercida sobre las mujeres y las niñas, y sobre los niños en general	A67/22 Afrontar el problema mundial de la violencia, en particular contra las mujeres y las niñas	CD48.R11 Prevenção de violência e as lesões e promoção da segurança: apelo à ação na Região CD44.R13 Repercussão da violência na saúde das populações americanas CD50.R16 Saúde, segurança humana e bem-estar	A OPAS apresenta uma longa história de trabalho na prevenção e na resposta ao problema da violência interpessoal, incluída a violência contra a mulher. Há vários documentos e mandatos que guiam o trabalho da Organização nesta área, incluindo a <i>Declaração ministerial sobre violência e prevenção de lesões nas Américas</i> (março de 2008). O Plano Estratégico da OPAS inclui dois indicadores de resultados sobre a prevenção da violência, incluindo um especificamente relacionado à violência contra a mulher. Pelo menos cinco dos países que promoveram a resolução da OMS pertencem a esta Região (Guatemala, México, Paraguai, Uruguai e Estados Unidos).
WHA67.18 Medicina tradicional	A67/26 Medicina tradicional	CD47.R18 Saúde dos povos indígenas nas Américas	Embora seja certo que se reconhece a medicina tradicional como um tema relevante para a Região, este, também, foi identificado como um desafio a ser abordado, especialmente no marco da estratégia para a cobertura universal de saúde.

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
<p>WHA67.19 Fortalecimiento de los cuidados paliativos como parte del tratamiento integral a lo largo de la vida</p>	<p>A67/31 Fortalecimiento de los cuidados paliativos como parte del tratamiento integral a lo largo de la vida</p>	<p>CD49.R15 Plano de ação sobre a saúde dos idosos, incluindo o envelhecimento ativo e saudável</p>	<p>O tema da assistência paliativa, na América Latina e no Caribe, vem sendo cada vez mais relevante no último decênio. A OPAS incluiu a assistência paliativa como um componente de seu programa de doenças não transmissíveis desde 1998.</p> <p>O Comitê Executivo estudará a proposta da Repartição da <i>Estratégia para a cobertura universal de saúde</i> que identifica claramente a assistência paliativa como componente integral do conjunto universal de serviços legalmente garantido.</p>
<p>WHA67.20 Fortalecimiento del sistema de reglamentación de los productos médicos</p>	<p>A67/32 Fortalecimiento del sistema de reglamentación</p>	<p>CD50.R9 Fortalecimiento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos</p>	<p>Vários Estados Membros da OPAS foram co-patrocinadores dessa resolução. A Repartição a considera de alta prioridade, já que há uma necessidade mundial de se fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, reconhecendo as capacidades existentes, e promovendo a interação e a cooperação técnica entre os países. Além disso, promove a difusão de informações sobre os resultados e os processos regulamentares e melhora a colaboração e a formação de redes em todos os níveis: sub-regional, regional e mundial.</p>
<p>WHA67.21 Acceso a los productos bioterapéuticos incluidos los productos bioterapéuticos similares y garantía de su calidad, seguridad y eficacia</p>	<p>A67/32 Fortalecimiento del sistema de reglamentación</p>	<p>CD45.R7 Acesso a medicamentos</p>	<p>O fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais dos medicamentos e produtos biológicos é de extrema importância para garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos descritos nesta resolução.</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
<p>WHA67.22 Acceso a los medicamentos esenciales</p>	<p>A67/30 Acceso a los medicamentos esenciales</p>	<p>CD45.R7 Acesso a medicamentos</p>	<p>A OPAS vem colaborando com os países para aumentar a capacidade, não só dos sistemas e serviços de saúde, mas, especificamente, para a seleção de medicamentos e avaliação de tecnologias sanitárias, desenvolvimento e uso de diretrizes de tratamento normalizadas, execução de estratégias de aquisição e fornecimento de medicamentos (Fundo Estratégico), bem como o acesso e intercâmbio de informações e experiências-chave no manejo de medicamentos e outras tecnologias. Tudo isso no marco de várias resoluções sobre o acesso a medicamentos, a inovação e os direitos de propriedade intelectual, a avaliação de tecnologias sanitárias, e o fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais.</p>
<p>WHA67.23 Evaluación de las intervenciones y las tecnologías sanitarias en apoyo de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>A67/33 Evaluación de las intervenciones y las tecnologías sanitarias en apoyo de la cobertura sanitaria universal</p>	<p>CE154/12 Estratégia para cobertura universal de saúde</p> <p>CE152/12, Rev. 1 Proteção social em saúde</p> <p>CSP28.R9 Avaliação e incorporação de tecnologias em saúde nos sistemas de saúde</p>	<p>O reconhecimento da avaliação de tecnologias sanitárias como uma ferramenta essencial para apoiar a tomada de decisões vem crescendo exponencialmente. A Região das Américas foi a primeira do mundo a aprovar uma resolução sobre este tema, durante sua Conferência Sanitária Pan-Americana, em 2012.</p> <p>Será muito importante que a OPAS apoie os Estados Membros na implementação da resolução e na difusão do uso desse tipo de avaliação para melhorar os processos decisórios, contribuindo, assim, para a cobertura universal de saúde.</p>
<p>WHA67.24 Seguimiento de la Declaración Política de Recife sobre Recursos Humanos para la Salud: un compromiso</p>	<p>A67/34 Seguimiento de la Declaración Política de Recife sobre Recursos Humanos para la Salud: un compromiso renovado en favor de</p>	<p>CD52.R13 Recursos humanos em saúde: melhorar o acesso a profissionais de saúde capacitados nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde</p>	<p>A Região das Américas foi pioneira no debate e consequente fortalecimento dos recursos humanos para a saúde. A resolução aprovada pela Assembleia reforçará a vontade política dos países da Região para avançar na definição de estratégias e planos nacionais e fazer do acesso universal aos profissionais da</p>

Resolução	Temas e documentos de referência	Resoluções e documentos da OPAS	Implicações para a Região ² e avanços acerca desses temas
renovado en favor de la cobertura sanitaria universal	la cobertura sanitaria universal	CD52/6 Recursos humanos para a saúde	saúde capacitados uma realidade para todos os cidadãos do hemisfério.
WHA67.25 Resistencia a los antimicrobianos	A67/39 Resistencia a los fármacos antimicrobianos A67/39 Add.1 Proyecto de plan de acción mundial sobre resistencia a los fármacos antimicrobianos	Documento CD51/15, Rev. 1 e Documento CD51/15, Rev. 1, Add. I Mesa redonda sobre a resistência aos antimicrobianos	O programa de trabalho da OPAS na área de resistência aos antimicrobianos foi orientado por mandatos específicos. Desde 2004, o programa recebe o apoio técnico e a orientação de um Grupo Consultivo Técnico que indicou explicitamente a necessidade de se estabelecerem sistemas de vigilância enfocados no monitoramento da resistência aos antimicrobianos e de se adotarem medidas para abater o problema. Seria importante que os Estados Membros considerassem a pertinência de aprovar uma resolução regional neste mesmo sentido.
